Of. Gab. 298/2019 **Guaíba, 24 de maio de 2019.**

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 052/2019** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 183/2019**, apresentado pela: **Bancada do Dem.**

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **1. Qual o número de entidades assistenciais com cadastro nesta Secretaria? 2. Como se dá o diálogo entre o Executivo e entidades sociais no Município de Guaíba? 3. Existe há possibilidade de realização, ainda em 2019, de um seminário envolvendo o poder público e a sociedade organizada, sobre temáticas e diretrizes assistenciais na cidade? 4. Como o Governo Municipal busca realizar atividades conjuntas com entidades, ONGs e associações?5. Quais as entidades que participam do Conselho Municipal de Assistência Social e quais as últimas decisões deste referido conselho?**

Agradecendo a nobre Bancada por sua proposição, aproveitamos para informar o que segu

1) 10 (dez) Entidades Cadastradas no CMAS.

2) O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS é paritário e possui representação governamental indicada pelo ExecutivoMunicipal.

3) Sugere-se que seja encaminhado tal questionamento para o CMAS, visto que este é um colegiado composto pela Sociedade Civil e o Poder Público.

4) No momento há cedências de espaços para a realização do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos familiares.

5) Entidades cadastradas:

- APAE
- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO JOSÉ-PROJARI
- INSTITUTO ESPÍRITA LEONDENIS
- CIEE
- FUNDAÇÃO PROJETO PESCAR
- MITRA
- ASSOBECATY
- ASCAR
- LAR IRMÃ ESTHER
- ASSOCIAÇÃO VOLUNTÁRIOS DO IPÊ-AVOPE

Ao
Exmo. Srº.
Verº. Antonio Arilene Pereira
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

CAM.MUN.GUAIBA/RECEBIDO 27/Mai/2019 17:44
REQ 183/2019 - AUTORIA: Bancada do DEM
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 011415 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 16F4DD44D40DC311DBC516C267FF74E6

As deliberações do CMAS são realizadas através de resoluções, as quais são publicadas no mural da Prefeitura Municipal, no site, bem como no mural da SMAS.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.

Cleusa Silveira
Prefeita Municipal, em exercício

REQ 183/2019 - AUTORIA: Bancada do DEM
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 011415 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 16F4DD44D40DC311DBC516C267FF74E6